



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PROPAPZ

**EDITAL Nº 001/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**Abertura das inscrições em cursos presenciais de educação profissional e tecnológica, nas modalidades de formação inicial, aperfeiçoamento e qualificação profissional**

A FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, nas modalidades de Formação Inicial, Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional, de caráter teórico-prático, presenciais, dirigidos para fomentar ações para geração de emprego, renda e promoção da cidadania para o adolescente, o jovem e também à mulher em situação de violência, às pessoas em situação de vulnerabilidade, na faixa etária de **17 a 29 anos**, em conformidade com a Lei Estadual nº 8427/2016 e a Lei Federal nº 8666/1990, através do Programa Pará Profissional, em doze municípios, pertencentes a sete Regiões de Integração do Estado do Pará, nos termos do **Anexo I** deste Edital.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de **280 vagas** em 14 Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, em Formação Inicial, na modalidade presencial, destinados ao adolescente, os jovens e à mulher em situação de violência, às pessoas em situação de vulnerabilidade, na faixa etária de **17 a 29 anos**, a serem executados por Unidades de Ensino do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI Regional Pará, instituição contratada pela SECTET, através do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n. 01/2017, com distribuição de vagas e período de realização de acordo com o **Anexo I** deste Edital.

**2- DOS CURSOS**

2.1 Os cursos têm carga horária total, somada, de 2.288 h/aula, modalidade presencial, de caráter teórico-prático, dirigidos a promover o atendimento de qualificação profissional do adolescente, do jovem e também da mulher em situação de violência, das pessoas em situação de vulnerabilidade, na faixa etária de **17 a 29 anos**.

2.2 As aulas terão início, variando entre cada curso, entre os meses de **agosto a novembro** de 2018, conforme **Anexos I** deste Edital.

**3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1 Os participantes devem ter idade mínima de 17 anos completos e, idade máxima de 29 anos no momento da inscrição.

3.2 Os participantes devem atender os níveis de escolaridade e os critérios de acesso exigidos nos **Anexos I** deste Edital, para estarem aptos a serem matriculados no curso.

3.3 De acordo com o público-alvo definido pela FUNDAÇÃO PROPAPZ serão adotados como critérios de seleção, em caso de haver superação do número de inscritos sobre o número de vagas, os seguintes:

3.3.1 Ser trabalhador, com ou sem vínculo empregatício incluído os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

3.3.2 Ser beneficiário de programas de transferência de renda;

3.3.3 Ser estudante da rede pública, incluindo os da educação de jovens e adultos, bem como aqueles que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das normas que regulam a matéria;

3.3.4 Estar cursando o ensino fundamental ou médio na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.

3.4 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

**4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 O Edital completo, bem como outras informações, estará disponível no site da SECTET: [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br).

4.3 O período das inscrições obedecerá ao período de realização dos cursos, conforme disposto nos **Anexos I**.

4.4 As pré-inscrições serão realizadas no link <http://cursos.sectet.pa.gov.br> ou por meio do envio (somente via e-mail) da ficha de pré-inscrição, conforme **Anexo IV**, para o correio eletrônico: [prematricula.paraprofissional@sectet.pa.gov.br](mailto:prematricula.paraprofissional@sectet.pa.gov.br)

4.5 A efetivação da **matrícula** dar-se-á com a confirmação da vaga pelo Órgão gestor do Curso, através do envio do comprovante de pré-inscrição (somente via e-mail) e a apresentação dos documentos do candidato às **Unidades de Ensino do SENAI/PA** e/ou representante da Fundação Propapz, nos municípios onde serão realizados os cursos, conforme endereços dispostos no **Anexo I**. Os documentos a serem entregues estão abaixo listados:

4.5.1 Ficha de Pré-matrícula (**Anexo II**)

4.5.2 Declaração de Disponibilidade para participar do Curso (**Anexo III**)

4.5.3 Auto declaração de conhecimento e/ou experiência, caso necessário (**Anexo IV**)

4.5.4 Cópia do RG;

4.5.5 Cópia do CPF;

4.5.6 Cópia de comprovante da escolaridade conforme requisito de cada curso nos **Anexos I** deste Edital;

4.5.7 Cópia do Comprovante de residência.

4.5.8 Comprovante de pré-inscrição junto ao Órgão Gestor do Curso

**5- DAS VAGAS**

É ofertado um total de 280 vagas, distribuídas em 14 cursos conforme os **Anexos I** deste Edital.

**6- REGRAS DE APROVAÇÃO:**

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas.

**7- AVALIAÇÃO DO CURSO**

Os jovens e adultos participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

• I (insatisfatório) – 0 a 25% de satisfação com o curso;

• R (regular) – 25 a 50%;

• B (bom) – 50 a 75%;

• MB (muito bom) – 75 a 100%.

**8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 A efetivação da matrícula junto ao ofertante SENAI se dará, somente, caso o aluno não apresente pendências em sua documentação;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDAÇÃO PROPAZ**

---

8.3 Após o preenchimento total das vagas disponibilizadas em cada curso ofertado, o excedente, ou seja, as pessoas pré-inscritas, mas não selecionadas, constituirão um banco de cadastro reserva. Caso ocorra desistência de alunos matriculados em até 3 dias corridos após o início do curso, os alunos em cadastro de reserva serão automaticamente comunicados para ocupação da vaga pretendida.

8.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica**, vinculada a SECTET.

Belém, 01 de agosto de 2018.

**MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA**  
Presidente da Fundação PROPAZ